

## ANÚNCIO DE INÍCIO

**DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



### **IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.**

Companhia de Capital Fechado

CNPJ nº 07.280.328/0001-58 | NIRE 35300383966

Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural, Fazenda Nova  
Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, Iacanga/SP

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRIPIADBS076**

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 19 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2025/673**

A **IPIRANGA AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Iacanga, Estado de São Paulo, na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 400 + 800 metros, S/N, Zona Rural, Fazenda Nova Caixa Postal 41, CEP 17.180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 07.280.328/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300383966 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”) vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição da 7ª (sétima) emissão da Emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente). Serão distribuídas 300.000 (trezentas mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, perfazendo um montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia*”

*Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ipiranga Agroindustrial S.A.*, celebrado em 12 de setembro de 2025, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") e a **IPIRANGA AGRÍCOLA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.337.370/0001-54 ("Ipiranga Agrícola"), pela **IPIRANGA BIOENERGIA IACANGA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.206.734/0001-52 ("Ipiranga Bioenergia Iacanga") e pela **IPIRANGA BIOENERGIA MOCOCA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.109.298/0001-22 ("Ipiranga Bioenergia Mococa" e, em conjunto com a Ipiranga Agrícola e a Ipiranga Bioenergia Iacanga, as "Fiadoras") ("Escritura de Emissão").

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, conforme alterados, os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Oferta serão integral e exclusivamente destinados aos Projetos, conforme detalhado abaixo:

<b>Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ</b>	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Mococa se enquadra</b>	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, "c" do Decreto nº 11.964/2024.
<b>Objeto do projeto de Investimento</b>	Investimentos na Manutenção, Ampliação e Modernização de Plantas Industriais. (" <u>Projeto Mococa</u> ").
<b>Objetivo do projeto de Investimento</b>	O Projeto Mococa tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Mococa</b>	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o</p>

	<p>desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p> <p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
<b>Data de início efetivo</b>	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023.
<b>Data estimada para o encerramento</b>	O prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
<b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Mococa</b>	Os investimentos no Projeto Mococa foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto Mococa está estimado para dezembro de 2027.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Mococa</b>	R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão</b>	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Mococa é de R\$ 105.797.637,55 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 30% (trinta por cento), correspondente a R\$ 89.024.312,22 (oitenta e nove milhões, vinte e quatro mil,

	trezentos e doze reais e vinte e dois centavos) serão alocados para o Projeto Mococa.
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto Mococa</b>	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos).

<b>Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ</b>	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
<b>Setor prioritário em que o Projeto Descalvado se enquadra</b>	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
<b>Objeto do projeto de Investimento</b>	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto Descalvado</u> ”).
<b>Objetivo do projeto de Investimento</b>	O Projeto Descalvado tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto Descalvado</b>	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p>

	<p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
<b>Data de início efetivo</b>	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023.
<b>Data estimada para o encerramento</b>	A conclusão do Projeto Descalvado está estimado para dezembro de 2027.
<b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto Descalvado</b>	Os investimentos no Projeto Descalvado foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto está estimado para dezembro de 2027.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto Descalvado</b>	R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão</b>	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto Descalvado é de R\$ 86.460.798,10 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a R\$ 72.753.165,98 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) serão alocados para o Projeto Descalvado.
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à</b>	84,13% (oitenta e quatro inteiros e treze centésimos por cento).

<b>necessidade total de recursos financeiros do Projeto Descalvado</b>	
------------------------------------------------------------------------	--

<b>Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ</b>	Ipiranga Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.280.328/0001-58.
<b>Setor prioritário em que o Projeto lacanga se enquadra</b>	Produção de biocombustíveis e biogás – art. 4º, III, “c” do Decreto nº 11.964/2024.
<b>Objeto do projeto de Investimento</b>	Investimentos na manutenção, ampliação e modernização de plantas industriais (“ <u>Projeto lacanga</u> ” e, em conjunto com o Projeto Mococa e o Projeto Descalvado, o “ <u>Projeto</u> ”).
<b>Objetivo do projeto de Investimento</b>	O Projeto lacanga tem como finalidade expandir a capacidade produtiva da empresa, assegurando o atendimento à crescente demanda por biocombustíveis e fortalecendo a transição energética, com ênfase em matrizes renováveis.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto lacanga</b>	<p>A crescente preocupação com os impactos ambientais e sociais causados pelo uso de combustíveis fósseis tem estimulado a busca por fontes de energia mais sustentáveis. Nesse contexto, o etanol surge como uma alternativa viável à gasolina, especialmente em países como o Brasil, que possui uma forte base agrícola. Além dos benefícios ambientais, a substituição da gasolina pelo etanol pode gerar importantes impactos sociais, como a geração de empregos, o desenvolvimento regional e a melhoria da saúde pública.</p> <p>A produção de etanol, sobretudo a partir da cana-de-açúcar, envolve uma cadeia produtiva extensa que vai desde o plantio até a distribuição do combustível. Essa cadeia é intensiva em mão de obra, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, especialmente em áreas rurais. Além disso, o fortalecimento da indústria sucroalcooleira contribui para o desenvolvimento socioeconômico de regiões interioranas, criando oportunidades, melhorando a infraestrutura local e reduzindo as desigualdades regionais.</p> <p>Outro benefício social relevante é a melhoria da qualidade do ar nas cidades, decorrente da queima mais limpa do etanol em comparação à gasolina. A redução da emissão de poluentes atmosféricos, como o monóxido de carbono e material particulado, contribui diretamente para a diminuição de</p>

	<p>doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Assim, o uso do etanol não apenas protege o meio ambiente, mas também representa um avanço significativo na promoção da saúde pública.</p> <p>Diante do exposto, é evidente que a substituição da gasolina pelo etanol vai além das questões ambientais, trazendo benefícios sociais significativos para o Brasil. A geração de empregos, o desenvolvimento regional, a melhora na saúde pública são apenas alguns dos impactos positivos dessa alternativa energética.</p>
<b>Data de início efetivo</b>	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023.
<b>Data estimada para o encerramento</b>	O prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
<b>Descrição da fase atual que se encontra o Projeto lacanga</b>	Os investimentos no Projeto lacanga foram iniciados em janeiro de 2023, sendo que o prazo previsto para a conclusão do Projeto lacanga está estimado para dezembro de 2027.
<b>Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto lacanga</b>	R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão</b>	Para fins de esclarecimento, o valor estimado dos recursos financeiros para realização do Projeto lacanga é de R\$ 164.265.422,52 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). O volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão dos títulos ou valores mobiliários corresponde a R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), dos quais 46% (quarenta e seis por cento), correspondente a R\$ 138.222.521,80 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) serão alocados para o Projeto lacanga.
<b>Respectivo percentual do volume financeiro frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto lacanga</b>	84,15% (oitenta e quatro inteiros e quinze centésimos por cento).

## 1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de Debêntures emitidas por companhia não registrada perante a CVM, destinada a investidores profissionais, referidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos do artigo 26, inciso IX, da Resolução CVM 160.

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

## 2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de setembro de 2025, sendo as Debêntures registradas sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/673.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	19/09/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	19/09/2025
3	Data estimada de liquidação financeira das Debêntures	22/09/2025
4	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados do Anúncio de Início.

<sup>1</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, atrasos ou antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

#### **4. DISPENSA DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização da Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e no artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

#### **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso V da Resolução CVM 160, maiores informações acerca das Debêntures, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

O aviso ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

#### **FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Início é de 19 de setembro de 2025.



## COORDENADOR LÍDER

